DESIGNAÇÃO DO LOTE	ÁREA DO LOTE	USO DO LOTE	Nº MÁXIMO DE PISOS	Nº MÁXIMO DE FOGOS	ÁREA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO				VOLUME MÁXIMO DE CONSTRUÇÃO	ÁREA MÁXIMA DE IMPLANTAÇÃO			
					CONST. PRINCIPAL	ANEXOS		TOTAL		CONST. PRINCIPAL	ANEXOS		TOTAL
					HABITAÇÃO	GARAGEM	APOIOS			HABITAÇÃO	GARAGEM	APOIOS	
1	388	H	2	1	272	25	12	309	881	136	25	12	173
2	360	H	2	1	252	25	12	289	823	126	25	12	163
3	420	H	2	1	294	25	12	331	945	147	25	12	184
4	367	H	2	1	258	25	12	295	841	129	25	12	166
5	407	H	2	1	284	25	12	321	916	142	25	12	179
6	404	H	2	1	282	25	12	319	910	141	25	12	178
7	363	H	2	1	254	25	12	291	829	127	25	12	164
8	383	H	2	1	268	25	12	305	870	134	25	12	171
9	404	H	2	1	284	25	12	321	916	142	25	12	179
10	396	H	2	1	276	25	12	313	893	138	25	12	175
11	380	H	2	1	266	25	12	303	864	133	25	12	170
12	458	H	2	1	320	25	12	357	1021	160	25	12	197
13	334	H	2	1	234	25	12	271	771	117	25	12	154
14	434	H	2	1	304	25	12	341	974	152	25	12	189
15	422	H	2	1	296	25	12	333	951	148	25	12	185
16	506	H	2	1	354	25	12	391	1119	177	25	12	214
17	484	H	2	1	338	25	12	375	1073	169	25	12	206
18	389	H	2	1	272	25	12	309	881	136	25	12	173
19	390	H	2	1	274	25	12	311	887	137	25	12	174
20	412	H	2	1	288	25	12	325	928	144	25	12	181
	8101			20	5670	500	240	6410	18293	2835	500	240	3575

H - HABITAÇÃO TIPOLOGIA DOMINANTE DOS FOGOS:T4

O uso dominante da construção principal é o habitacional. A C. M. de Vila Franca de Xira poderá autorizar excepcionalmente que a superfície de pavimentos destinados a habitação possam ter outros usos tais como: mistos de habitação e comercio e ou serviços; comercio e ou serviços.

Tipologias dominantes dos fogos: T3 e T4

ÁREA DE INTERVENÇÃO		11 452m2
FRACCIONAMENTO		
20 FRACÇÕES (LOTES) DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE USO HABITACIONAL	8 101m2	
1 FRACÇÃO DESTINADA À VERDE URBANO	408m2	
1 FRACÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS	2 943m2	11 452m2
ÀREAS DE CEDÊNCIA		
VERDE URBANO	408m2	
INFRAESTRUTURAS	2 943m2	3 351m2
Nº MÁXIMO DE FOGOS		20
ÀREA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO		
HABITAÇÃO	5 670m2	
ANEXOS PARA GARAGENS E ARRUMOS	740m2	6 410m2
VOLUME MÁXIMO DE CONSTRUÇÃO		18 293m3
ÀREA MÁXIMA DE IMPLANTAÇÃO		
CONSTRUÇÃO PRINCIPAL	2 835m2	
ANEXOS	740m2	3 575m2

- - - - LIMITE DE INTERVENÇÃO

DELIMITAÇÃO DAS FRACÇÕES

(n) IDENTIFICAÇÃO DAS FRACÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO DE USO HABITACIONAL

(00.00) COTAS DE SOLEIRA

NOVAS CONSTRUÇÕES (CONSTRUÇÃO PRINCIPAL)

CONSTRUÇÕES ANEXAS EM 1 PISO: (G)GARAGENS; (A)APOIOS

VERDE URBANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

PROJECTO MUNICIPAL / A.U.G.I.

A.U.G.I. ☒

PLANO DE PORMENOR

A.U.G.I. DO CASAL DO URJAL

S.JOÃO DOS MONTES

DESENHO Nº

SUBSTITUIDO Nº

SUBSTITUI Nº

PROJ.

DES.

VER.

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

ESCALA H:1/500

N.º DA PEÇA 05

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO: FUC / 83 – 020

O ENG.º CIVIL : 2001/03/

A DIRECTORA : 2001/03/

POSIÇÃO N.º